



APRESENTAÇÃO

Este Manual foi organizado pelo **Instituto Escola Superior de Aperfeiçoamento Profissional - IESAP** de comum acordo com a **Prefeitura Municipal de Paracambi**, no intuito de fornecer aos candidatos as informações relativas ao concurso público em execução. Constam no manual o cronograma e o Edital que regulamenta todo o processo. Antes de inscrever-se o candidato deve conhecer as normas que o regem, bem como as atividades inerentes a cada etapa. Recomendamos, portanto, a leitura atenta deste manual, pois as informações nele contidas são necessárias para a eficácia de todo o concurso.



ÍNDICE:

Item	Descrição	Página
1.	CRONOGRAMA.....	03
2.	EDITAL	04-15
3.	ANEXOS:	16-26
3.1	Anexo I – Demonstrativo de cargos, carga horária, vagas, vencimentos e qualificação.....	16
3.2	Anexo II – Conteúdo Programático das Provas Objetivas.....	17-23
3.3	Anexo III – Formulário para Entrega de Prova de Títulos.....	24
3.4	Anexo IV – Formulário de Recurso.....	25
3.5	Anexo V – Formulário de Recurso da Prova de Títulos.....	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº01/2011
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CRONOGRAMA PREVISTO *

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO
⇒ Período de Inscrições - Presencial	- 07 de junho a 08 de julho de 2011, exceto nos dias 23, 24 e 29 de junho de 2011.	- De segunda a Sexta, das 10h às 16h.
⇒ Período de inscrições - Via internet	- 07 de junho a 10 de julho de 2011.	- A partir das 10h do dia 07/06/2011 até as 23h e 59 min do dia 10/07/2011.
⇒ Período para solicitação de isenção da tarifa de inscrição	- 07 e 08 de junho de 2011.	- De 10h às 16h no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Divulgação do Resultado das solicitações de isenção da tarifa de inscrição	- 28 de junho de 2011.	- A partir das 15h na Internet e no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI)**	- Disponível no Posto de Inscrição Presencial, do dia 10 a 12 de agosto de 2011, ou 24 horas Via Internet, no site www.iesap.com.br , disponível até o dia da realização da prova.	- De 10h às 16h para os inscritos Via Presencial.
⇒ Data prevista para realização das Provas **	- 16 de outubro de 2011. - 23 de outubro de 2011.	- 4 horas de duração em horário e local constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI
⇒ Divulgação dos Gabaritos**	- 18 de outubro de 2011. - 25 de outubro de 2011.	- A partir das 15h na Internet e no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva	- 20 e 21 de outubro de 2011. - 27 e 28 de outubro de 2011.	- De 10h às 16h, somente no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	- 18 de novembro de 2011.	- A partir das 15h na Internet e no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Prazo para entrega de Títulos quando for o caso	- 21 e 22 de novembro de 2011.	- De 10h às 16h, somente no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	- 28 de novembro de 2011.	- A partir das 15h na Internet e no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	- 29 de novembro de 2011.	- De 10h às 16h, somente no Posto de Inscrição Presencial.
⇒ Previsão para divulgação do Resultado Final e Homologação do concurso.	- 09 de dezembro de 2011.	- A partir das 15h no Posto de Inscrição Presencial e na Internet.

* Podendo sofrer alteração com prévio aviso.

** A data, a hora e o local das provas constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.



EDITAL Nº 01/2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O concurso público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Escola Superior de Aperfeiçoamento Profissional - IESAP.
- 1.2** Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este concurso conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3** O concurso público aqui referido será eliminatório, constando de prova com questões objetivas de múltipla escolha, valendo um total de 100 (cem) pontos, **exceto para a categoria profissional do Quadro de Magistério – Professor A – Nível Superior - relacionada no item 1.4.**
- 1.3.1** Será eliminado do presente concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, **50%** (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.
- 1.4** A categoria profissional do **Quadro do Magistério – Professor A - Nível Superior** – além da prova objetiva que valerá 80 (oitenta) pontos terá PROVA DE TÍTULOS que valerá 20 (vinte) pontos, somando 100 (cem) pontos no total.
- 1.4.1** Apenas terão seus títulos avaliados na categoria profissional do **Quadro do Magistério – Professor A - Nível Superior**, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva, conforme item **6.5**, grupo I e que se classificarem em até 03 (três) vezes no número de vagas ofertadas no código do cargo ao qual concorre, conforme estabelecido no **Anexo I** deste edital.
- 1.4.2** Será eliminado do presente concurso o candidato da categoria profissional do **Quadro do Magistério – Professor A - Nível Superior**, que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1** Os cargos, as vagas, a qualificação mínima, a carga horária e os vencimentos estão estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2** Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem, no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Em obediência ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; e art. 338, inciso I Constituição do Estado do Rio de Janeiro; Lei nº 2155 de 19/06/2001 e Decreto 3.298 de 20.12.99, que regulamenta a Lei 7.853 de 26.10.1989. Sendo a elas reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezadas as frações, conforme discriminado no Anexo I.
- 2.3** As pessoas portadoras de necessidades especiais, no caso da inexistência de vagas, previstas no item **2.2**, poderão participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo e avaliação, data, horário e local de realização das provas.
- 2.4** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou deficiência àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.
- 2.5** No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverá, necessária e obrigatoriamente, **declarar em sua ficha de inscrição, sua condição de portador de necessidade especial e a deficiência de que é portador.**
- 2.6** Na hipótese do item anterior, o interessado deverá **apresentar até o dia 08 de julho de 2011, via sedex (Para o endereço: Rua Teófilo Otoni nº 82, 21º andar – Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20090-070) ou presencialmente (no Posto de Inscrição Presencial), o Laudo Médico detalhado**, que indique a espécie e o grau de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sua provável causa e, caso necessite de tratamento diferenciado no(s) dia(s) do concurso, deverá requerê-lo no ato da inscrição, **sendo obrigatório anexar, junto ao Laudo Médico, uma cópia do documento de identidade autenticado em cartório, recente.**



- 2.7 Na falta de Laudo Médico ou não contendo estas informações acima indicadas, o requerimento de inscrição será processado como candidato **não portador de necessidade especial**, mesmo que declarada tal condição.
- 2.8 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 2.9 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de necessidades especiais, no caso de aprovação no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte.
- 2.10 O candidato portador de necessidades especiais, aprovado no concurso, será submetido à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial do Município de Paracambi, que avaliará o grau da respectiva deficiência, assim como a compatibilidade desta com o exercício do cargo.
- 2.11 Caso a deficiência declarada não seja ratificada pela Junta Médica Oficial do Município, o candidato será considerado eliminado do concurso.
- 2.12 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de necessidades especiais que, não forem providas por falta de candidatos, sejam por eliminação ou por reprovação dos mesmos, serão revertidas para os demais candidatos ao cargo, com estrita observância da ordem classificatória.
- 2.13 O não comparecimento do candidato aprovado, portador de necessidades especiais, no período estipulado para o exame pela Junta Médica Oficial do Município de Paracambi, implicará em sua eliminação do presente concurso.
- 2.14 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser alegada para justificar a concessão de aposentadoria.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

- 3.1 Por ocasião da posse serão exigidos dos candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a classificação final divulgada pela Prefeitura, os seguintes requisitos:
- 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse;
 - 3.1.2 Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do respectivo concurso na forma estabelecida neste Edital;
 - 3.1.3 Quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
 - 3.1.4 Quitação com as obrigações eleitorais;
 - 3.1.5 Comprovação da escolaridade exigida, diploma ou certidão expedida pela Instituição que se formou e registro no órgão da classe, quando for o caso;
 - 3.1.6 Comprovante de quitação com o órgão de classe, quando for o caso;
 - 3.1.7 Declaração negativa de acumulação proibida de cargo público na forma da lei;
 - 3.1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de especialização;
 - 3.1.9 Possuir a qualificação mínima exigida para a nomeação e posse, em conformidade com o disposto no Anexo I deste Edital;
 - 3.1.10 Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como os demais documentos necessários ao assentamento individual;
 - 3.1.11 Ter situação regularizada perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho Regional da Classe/Registro Profissional), quando for o caso;
 - 3.1.12 Apresentar certidão negativa de que esteja no cumprimento de qualquer sentença penal transitada em julgado;
 - 3.1.13 Caso o candidato não possa comprovar o exigido e/ou declarado, serão anulados sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 São condições para inscrição:
- 4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72 e a Constituição Federal, § 1º do art. 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça. Nesta hipótese, não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº01/2011
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

- 4.1.2** Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da Posse.

4.2 Valor da tarifa de inscrição:

NÍVEL	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Superior Completo	85,00
Médio Completo	60,00

- 4.3** Ao se inscrever, o candidato deverá optar e escrever o código do cargo e a área pretendida, observada a relação constante do **Anexo I** deste Edital.
- 4.4** A inscrição poderá ser realizada via **internet** ou **presencial**.
- 4.5** O valor da tarifa de inscrição foi estabelecido de acordo com o nível de escolaridade do cargo ao qual o candidato deseja concorrer.
- 4.6** Será admitido requerimento de isenção do pagamento da tarifa de inscrição, aos comprovadamente hipossuficientes, nos termos a seguir, conforme Decreto Federal nº6593 de 02 de outubro de 2008:
- 4.6.1** No período de **07 e 08 de junho de 2011**, o candidato, comprovadamente sem condições financeiras de pagar a tarifa de inscrição, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos mediante procuração devidamente autenticada em cartório, requererá em formulário próprio, a ser obtido no local de inscrição presencial, no endereço situado à **Rua Alberto Leal Cardoso s/nº - Telecentro – Localizado na Biblioteca Municipal Demistóclides Baptista – Centro – Paracambi/RJ**, no horário de 10h às 16h, a isenção do respectivo pagamento.
- 4.6.2** A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, em formulário próprio, que será fornecido no local de inscrição presencial, de que sua situação econômica não lhe permite pagar a tarifa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor de sua declaração.
- 4.6.3** A condição de hipossuficiência econômica será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópias, acompanhadas da apresentação do original, em envelope tamanho ofício, da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação do candidato e a anotação do último contrato de trabalho, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente em branco, ou através de documento idôneo também original com cópia que comprove que o candidato, anteriormente a esse requerimento:
- teve extinto o vínculo empregatício;
 - teve extinto o vínculo com o poder público;
 - encerrou o exercício de atividade profissional legalmente reconhecida, na condição de autônomo, mediante a apresentação do contrato de prestação de serviços expirado ou rescindido; ou
 - apresentar recibo de salário – holerite emitido por instituição pública ou privada – em que comprove receber o valor líquido de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, vigente à época da inscrição, como renda familiar mensal “per capita”, devendo incluir os documentos de despesas, tais como: recibos de aluguel, conta de energia elétrica, telefone, despesas médicas, dentre outras que comprove e caracterize a situação de hipossuficiência do candidato.
- 4.6.4** É prevista a possibilidade de isenção da tarifa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº6135, de 26 de junho de 2007, indicando seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6135, de 2007.
- 4.6.5** A documentação comprobatória da condição de hipossuficiência econômica será analisada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, nomeada pelo IESAP, que decidirá sobre a concessão ou não da isenção da tarifa de inscrição. O resultado será divulgado até o dia **28 de junho de 2011**, no endereço eletrônico do IESAP - www.iesap.com.br e no Posto de Inscrição Presencial.
- 4.6.6** Para efeito de análise da documentação comprobatória da condição de hipossuficiente econômico e possível deferimento do pedido de isenção, não serão consideradas sob qualquer hipótese as cópias da Carteira de Trabalho e



Previdência Social que estiverem em branco, ressalvado o disposto no item **4.6.3** e, ainda, não serão aceitas as cópias que contiverem rasuras, borrões ou quaisquer alterações que impossibilitem a análise ou gerem suspeição quanto à validade e veracidade da documentação apresentada.

- 4.6.7** O candidato cujo requerimento de isenção da tarifa de inscrição for indeferido, se assim o desejar, poderá efetivar sua inscrição nos termos dos itens **4.7** ou **4.8**, deste edital.
- 4.6.8** Será aceito apenas um Requerimento de Isenção por candidato; no caso de recebimento de dois ou mais requerimentos, a Comissão de Acompanhamento do Concurso nomeada pelo IESAP considerará o requerimento referente à última inscrição efetuada.

4.7 INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- 4.7.1** Acessar o site www.iesap.com.br, onde estarão disponíveis o Edital, o Cronograma e o Requerimento de Inscrição.
- 4.7.2** Ler todo o Edital antes de efetuar e confirmar a inscrição.
- 4.7.3** Preencher e conferir com atenção o requerimento de inscrição, em especial, a área, o nome e o código do cargo ao qual pretende concorrer, no período compreendido entre **10h do dia 07 de junho de 2011 e 23h e 59min do dia 10 de julho de 2011 (horário de Brasília)**.
- 4.7.4** Após conferência do preenchimento da ficha de inscrição, **confirmar envio, gerar e Imprimir o boleto bancário**.
- 4.7.5** Efetuar o pagamento, **somente por meio de boleto bancário específico**, emitido após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, **sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição**.
- 4.7.6** Não serão aceitos depósitos bancários em cheques e/ou dinheiro, ainda que efetuados no caixa humano ou eletrônico, como forma de pagamento da tarifa de inscrição.
- 4.7.7** A inscrição só será **efetivada** após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.
- 4.7.8** O candidato deverá **certificar-se de que sua inscrição foi efetuada depois de 04 (quatro) dias** úteis após o pagamento do boleto bancário, através do site www.iesap.com.br.
- 4.7.9** Caso não tenha sido efetivada a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Posto de Inscrição no período de **07 de junho a 08 de julho de 2011**, exceto nos dias 23, 24 e 29 de junho de 2011, situado à **Rua Alberto Leal Cardoso s/nº - Telecentro – Localizado na Biblioteca Municipal Demistóclides Baptista – Centro – Paracambi/RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10h às 16h**, portando o boleto bancário pago e o requerimento de inscrição impresso ou entrar em contato pelo telefone **(0xx21) 2516-5166**.
- 4.7.10** O valor referente à tarifa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por determinação judicial.
- 4.7.11** O candidato portador de necessidades especiais, no preenchimento do requerimento de inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente deverá declarar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, e, se necessário, **indicar o método através do qual deseja realizar a prova: leitor ou prova ampliada, e/ou solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção, sob pena de não ter a prova preparada em condições especiais, seja qual for o motivo alegado, posteriormente**.
- 4.7.12** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.7.13** Aquele que, no **requerimento de inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais, concorrerá somente às vagas regulares**.
- 4.7.14** O candidato deverá indicar claramente, no requerimento de inscrição, o código, o nome do cargo e a área para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.
- 4.7.15** O IESAP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.
- 4.7.16** As informações relativas ao certame estarão disponíveis no site www.iesap.com.br, no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do órgão de imprensa oficial do Município de Paracambi, no jornal **"ZM Notícias"**, as publicações de todos os atos e Editais referentes ao concurso.
- 4.7.17** O descumprimento das instruções implicará a **não** efetivação da inscrição.



- 4.7.18 O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- 4.7.19 A opção do candidato deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo **vedada** ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da tarifa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da tarifa anteriormente paga.
- 4.7.20 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, inclusive sob as penas da Lei.

4.8 INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 4.8.1 O candidato deverá dirigir-se ao posto de inscrição, localizado à **Rua Alberto Leal Cardoso s/nº - Telecentro – Localizado na Biblioteca Municipal Demistóclides Baptista – Centro – Paracambi/RJ**, no período compreendido entre **10h do dia 07 de junho de 2011 e 16h do dia 08 de julho de 2011 (horário de Brasília)**, exceto nos dias 23, 24 e 29 de junho de 2011.
- 4.8.2 No posto de inscrição haverá funcionários do IESAP, devidamente identificados, gerando o boleto que deverá ser pago em espécie (dinheiro) **no caixa humano**, em qualquer agência bancária, em favor do **Instituto Escola Superior de Aperfeiçoamento Profissional – IESAP**.
- 4.8.3 No ato da inscrição o candidato **deverá apresentar ao representante do IESAP, o documento de identidade original com foto, válido em todo território nacional**.
- 4.8.4 Conferir e assinar o requerimento de inscrição, impresso no ato da inscrição, observando o código e o nome, por extenso, do cargo a que deseja concorrer.
- 4.8.5 Após a assinatura da ficha de inscrição o candidato deverá solicitar o boleto bancário para pagamento, constando o valor a ser pago, nome e CPF do candidato, o mesmo deverá ser conferido no ato de sua entrega.
- 4.8.6 Efetuar o pagamento, **somente por meio de boleto bancário específico**, emitido após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, **sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.**
- 4.8.7 A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento do boleto bancário da inscrição.
- 4.8.8 **Não serão aceitos** depósitos bancários em cheques e/ou dinheiro, ainda que efetuados no caixa humano ou eletrônico, como forma de pagamento da tarifa de inscrição.
- 4.8.9 O simples recolhimento da tarifa de inscrição no banco **não** significa inscrição no concurso.
- 4.8.10 Em caso de impedimento, poderá o candidato efetuar a inscrição por intermédio de procurador, mediante a entrega de procuração com fins específicos para tal, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, autenticada em cartório, e apresentação da identidade original com foto do procurador nomeado.
- 4.8.11 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.
- 4.8.12 Após o pagamento, retornar ao posto de inscrição com o comprovante de pagamento do boleto bancário e solicitar o Manual do Candidato.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 **Para os Candidatos inscritos via Presencial**, o **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)** deverá ser retirado no mesmo local em que foi realizada a inscrição, no período **de 10 a 12 de agosto de 2011, de 10h às 16h, podendo ainda ser retirado via internet, através do site: www.iesap.com.br**.
- 5.2 **No caso dos candidatos inscritos via Internet**, o candidato deverá imprimir o seu **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)**, através do site **www.iesap.com.br**, a partir das 10h do dia 10 de agosto de 2011, disponível até o dia da realização da prova, onde constarão, a data, o horário e o local de realização da prova.
- 5.3 **É dever do candidato, confirmar se as informações declaradas no momento da inscrição estão corretas.**
- 5.4 Havendo inexatidão nas informações constantes do **Cartão de Confirmação de Inscrição via internet**, o candidato deverá proceder à necessária correção *on-line*, através do e-mail **paracambi@iesap.com.br**, no prazo máximo de até **08 (oito) dias antes da realização da prova.**



- 5.5 O CCI devidamente retificado estará disponível na internet através do site: www.iesap.com.br.
- 5.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato às consequências advindas da não verificação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), bem como da não solicitação da correção no prazo estabelecido no cronograma do concurso, de conformidade com o disposto no **item 5.4**.

6. DAS PROVAS

- 6.1 As provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas em DIA, HORA e LOCAL constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).
- 6.2 O candidato deverá **apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) obrigatoriamente** no dia da realização da prova, juntamente com o **documento de identidade original com o qual efetuou sua inscrição**.
- 6.3 As provas poderão ser aplicadas em dias de sábado, domingo ou feriado.
- 6.4 Os conteúdos programáticos das provas por cargos e por disciplinas estão descritos no **Anexo II** do presente edital e serão entregues aos candidatos no ato da inscrição.
- 6.5 As provas objetivas, constituídas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e uma única opção correta, estão assim especificadas:

GRUPO I

Nível de Escolaridade: SUPERIOR E LICENCIATURA PLENA

Cargos (Superior)	Professor A: Habilitação Artes; Habilitação Língua Inglesa; Habilitação Educação Física; Habilitação Língua Espanhola; Habilitação Geografia; Habilitação História; Habilitação Matemática; Habilitação Língua Portuguesa; Habilitação Ciências.			
	Disciplinas	Total de Questões	Peso	Total de Pontos
	Língua Portuguesa	05	2,0	10 pontos
	Raciocínio Matemático	05	1,0	05 pontos
	Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05 pontos
	Legislação e história do Município de Paracambi	10	1,5	15 pontos
	Conhecimentos Específicos do Cargo	15	3,0	45 pontos
	Prova de Títulos	-	-	20 pontos
	TOTAL	40	-	100 PONTOS

Prova de Títulos

Faixa	Comproverantes de Titulação	Tipo de Documentos a Apresentar*	N.º Máximo de Doc. a Anexar	Pontuação por Doc.	Pontuação Máxima
1	Pós – graduação "Stricto-sensu" (Doutorado) na área de Educação e reconhecido pela CAPES.	Cópia do Diploma autenticado em cartório e/ou Certificado com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo estabelecimento.	01	07	07
2	Pós – graduação "Stricto-sensu" (Mestrado) na área de Educação e reconhecido pela CAPES.	Cópia do Diploma autenticado em cartório e/ou Certificado com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo estabelecimento.	01	05	05
3	Pós – graduação "lato-sensu" (Especialização) na área de Educação com carga horária mínima de 360h.	Cópia do Diploma autenticado em cartório e/ou Certificado com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo estabelecimento.	02	03	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº01/2011
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Faixa	Comproverantes de Titulação	Tipo de Documentos a Apresentar*	N.º Máximo de Doc. a Anexar	Pontuação por Doc.	Pontuação Máxima
4	Curso profissionalizante na área de educação com carga horária mínima de 60h.	Cópia do Diploma autenticado em cartório e/ou Certificado com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo estabelecimento.	01	02	02
* Conforme item 6.6.			Nº Máximo de pontos possíveis		20

GRUPO II

Nível de Escolaridade: MÉDIO E SUPERIOR

Cargos (Médio)	Professor B: Habilitação Magistério - Especialização em Educação Infantil; Professor B: Habilitação Magistério - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano de escolaridade; Secretário(a) Escolar.			
Cargos (Superior)	Orientador Educacional; Supervisor Escolar.			
Disciplinas		Total de Questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa		05	2,0	10 pontos
Raciocínio Matemático		05	2,0	10 pontos
Conhecimentos Pedagógicos		05	1,0	05 pontos
Legislação e História do Município de Paracambi		10	1,5	15 pontos
Conhecimentos Específicos do Cargo		15	4,0	60 pontos
TOTAL		40	-	100 PONTOS

- 6.6** A prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de **Professor A - Nível superior da área de Educação**, constará da apresentação dos documentos comprobatórios da titulação, nas condições a seguir, aos quais, após avaliação, poderão ser atribuídos os pontos correspondentes.
- 6.6.1** Os comproverantes da titulação previstos neste edital deverão ser apresentados, pessoalmente ou através de procurador instituído por procuração específica para tal finalidade, na data e local estabelecidos no **Cartão de Confirmação de Inscrição**, por meio de cópia / xerox legível, sem emendas e/ou rasuras e **autenticados em cartório**.
- 6.6.2** Serão avaliados somente os títulos dos candidatos aos cargos de **Professor A - Nível superior da área de Educação** aprovados na prova objetiva, conforme estabelecido no item **1.4.1**, e **classificados em até 03 (três) vezes** no número de vagas ofertadas no código do cargo ao qual concorre, conforme estabelecido no **Anexo I** deste edital.
- 6.6.3** Os documentos serão analisados e julgados pela Banca Examinadora do concurso, sob a responsabilidade do IESAP.
- 6.6.4** Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **ofício**, com o formulário apresentado como modelo no **Anexo III** deste Edital, colado em sua parte externa.
- 6.6.5** No ato da entrega do envelope, o candidato deverá preencher e assinar devidamente o formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.
- 6.6.6** O envelope deverá ser lacrado pelo responsável técnico do IESAP no ato da entrega dos documentos.
- 6.6.7** Não serão considerados os títulos entregues fora do período, local e data divulgados no Edital de convocação para a apresentação dos documentos.
- 6.6.8** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 6.6.9** Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos que não atenda ao disposto no subitem **6.6.1**.
- 6.6.10** Aos candidatos que não comparecerem para a apresentação de títulos será atribuída pontuação zero na Prova de Títulos.



- 6.6.11** O período, a hora e o local determinados para a apresentação de títulos constarão no CCI e serão divulgados no site www.iesap.com.br, em conformidade com o cronograma previsto do Edital, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e a publicação do referido Edital.
- 6.6.12** Para a comprovação da conclusão do curso de **pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado**, será **aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC**, ou ata de defesa de tese e/ou dissertação, certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida, **acompanhado do histórico escolar do candidato**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, bem como o resultado dos exames e do julgamento da tese e/ou dissertação.
- 6.6.13** Para receber a pontuação relativa ao **curso de pós-graduação**, em nível de especialização, declarados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações de Instituições reconhecidas **em que conste a carga horária mínima de 360 horas, assinatura com reconhecimento de firma – assinatura - do responsável pela Instituição que assina o respectivo documento, em cartório, e que confirmem que o candidato concluiu o curso**, de acordo com as normas legais vigentes.
- 6.6.14** Para receber a pontuação relativa ao **curso profissionalizante na área de educação**, declarados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações de Instituições reconhecidas **em que conste a carga horária mínima de 60 horas, assinatura com reconhecimento de firma do responsável pela Instituição que assina o respectivo documento, em cartório, e que confirmem que o candidato concluiu o curso**, de acordo com as normas legais vigentes.
- 6.6.15** Os diplomas de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira somente serão considerados válidos quando **traduzidos para a língua portuguesa** por tradutor juramentado, atendida a legislação vigente.
- 6.6.16** Somente serão pontuados os títulos que forem **correlatos ao cargo**, de acordo com o previsto neste edital.
- 6.6.17** A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora indicada pelo IESAP.
- 6.6.18** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas.
- 6.6.19** Não serão aceitos documentos postados, nem aqueles entregues fora do prazo.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato só poderá fazer a prova de acordo com as regras a seguir:

- 7.1.1** Chegar com antecedência mínima de **uma hora** do horário determinado para seu início, pois, os portões de acesso ao local de realização das provas, serão fechados, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do horário indicado para início das provas, conforme previsto no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI);
- 7.1.2** Portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- 7.1.3** **Apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e o documento de identidade original** com foto no qual efetivou a inscrição.
- 7.2** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista (sexo masculino), Passaporte (dentro da validade), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e cédulas de identidade expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe.
- 7.3** O documento de identidade deverá estar em perfeito estado de conservação, e dentro da validade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 7.4** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 7.5** O candidato impossibilitado de apresentar no dia da aplicação da prova, o documento de identidade original com foto, com o qual efetivou a inscrição, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial em conjunto com outro documento oficial que contenha fotografia e assinatura.
- 7.6** Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixado.



- 7.7** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do concurso público o candidato que faltar à prova.
- 7.8** Após o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, não será permitida a entrada de candidatos, sob hipótese alguma.
- 7.9** Somente, após, decorrido 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do concurso.
- 7.10** O tempo de duração da prova objetiva inclui a marcação do cartão de respostas.
- 7.11** No caso de prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor - para candidatos portadores de deficiência visual - este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado. Ao término da prova, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas.
- 7.12** Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de telefones celulares, rádios e gravadores digitais, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 7.13** Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 7.14** Ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da prova objetiva faltando **uma hora** para o horário de término das provas.
- 7.15** Os cadernos de questões da prova objetiva devolvidos pelos candidatos serão inutilizados.
- 7.16** Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas devidamente preenchido e o seu caderno de questões da prova objetiva, ressalvado o disposto no **subitem 7.14**.
- 7.17** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tiver se esgotado e, após serem registrados seus nomes na ata das provas, pela fiscalização.
- 7.18** O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos **subitens 7.9 e 7.17**, deverá assinar o termo de desistência e, caso se negue, será lavrado o termo de ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo coordenador do local.
- 7.19** Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada em ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.
- 7.20** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao concurso público no local de prova, com exceção dos candidatos portadores de necessidades especiais e das candidatas que estejam amamentando, lactentes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependências designadas pelo coordenador do local.
- 7.21** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova, devidamente acompanhado por um fiscal, para fins de necessidades fisiológicas.
- 7.22** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.
- 7.23** O IESAP não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos/equipamentos eletrônicos e/ou documentos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

8. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO

Será excluído do Concurso o candidato que:

- 8.1** Faltar ou chegar atrasado à prova objetiva e as demais etapas do processo, o candidato será eliminado, seja qual for a justificativa, em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada.
- 8.2** Deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos.
- 8.3** Utilizar, no local das provas, telefone celular, bip, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação.
- 8.4** Dispensar tratamento inadequado ou descortês a qualquer pessoa envolvida e/ou autoridade presente à aplicação das provas, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



- 8.5 Utilizar-se, no decorrer das provas, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.
- 8.6 Quebrar o sigilo das provas mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação.
- 8.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas.
- 8.8 Ausentar-se da sala, após ter assinado a lista de presença, sem o acompanhamento do fiscal.
- 8.9 Recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado para a realização das provas.
- 8.10 Deixar de preencher o cartão de respostas e assinar a lista de presença.
- 8.11 Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital. Será eliminado também o candidato que comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.
- 8.12 Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua prova e a sua eliminação automática do concurso.
- 8.13 Deixar de apresentar-se, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação.
- 8.14 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.
- 8.15 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Paracambi, para o preenchimento da vaga para a qual foi classificado, tendo em vista a premência de tempo para o preenchimento dos cargos.
- 8.16 Caso haja desistências, a vaga será preenchida pela Prefeitura Municipal de Paracambi que, promoverá tantas convocações quantas julgar necessárias, durante o período de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.17 O candidato que não comparecer à chamada para preenchimento de vaga, nos termos deste item 8, no prazo estabelecido, será eliminado do concurso.

9. DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 O prazo para interposição de recursos será de **48 (quarenta e oito) horas**, iniciando-se este no dia seguinte da data de divulgação dos gabaritos, no horário de 10h às 16h, de acordo com o previsto no CCI.
- 9.2 O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, disponível no posto de inscrição, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV, deste edital, elaborado para cada questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado, e devidamente fundamentado, devendo ser entregue ao representante do IESAP, no endereço localizado à **Rua Alberto Leal Cardoso s/nº - Telecentro – Localizado na Biblioteca Municipal Demistóclides Baptista – Centro – Paracambi/RJ**, nas datas indicadas no cronograma do concurso, constante deste Edital, e no CCI, no **horário de 10h às 16h**.
- 9.3 O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando cópias dos comprovantes.
- 9.4 O candidato deverá dirigir-se ao posto de inscrição, a fim de providenciar pessoalmente a entrega do recurso no período e horário descritos no item 9.1.
- 9.5 Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma, ou que contiver como fundamentação, cópia dos argumentos apresentados em outros recursos.
- 9.6 Não serão aceitos recursos encaminhados por fax ou Internet.
- 9.7 Constitui última instância, para recursos, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.
- 9.8 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



10. DO RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1** O prazo para interposição de recursos contra o resultado obtido na prova de títulos será de **48 (quarenta e oito) horas**, nas datas constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição, no horário de 10h às 16h, de acordo com o previsto no cronograma do concurso, parte integrante deste Edital.
- 10.2** O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, disponível no posto de inscrição, em conformidade com o modelo constante do Anexo V, deste edital, com indicação precisa daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado, e devidamente fundamentado, devendo ser entregue ao representante do IESAP, no endereço localizado à **Rua Alberto Leal Cardoso s/nº - Telecentro – Localizado na Biblioteca Municipal Demistóclides Baptista – Centro – Paracambi/RJ**, nas datas indicadas no cronograma do concurso e no CCI, **no horário de 10h às 16h**.
- 10.3** O candidato deverá comprovar as alegações com a citação da legislação pertinente, apresentação de documentos originais e, juntando, quando for o caso, cópias autenticadas dos comprovantes, observadas as regras previstas no item **6.6** deste edital.
- 10.4** O candidato deverá dirigir-se ao posto de inscrição, a fim de providenciar pessoalmente a entrega do recurso no período e horário descritos no item **10.1**.
- 10.5** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma, ou que contiver como fundamentação, cópia dos argumentos apresentados em outros recursos.
- 10.6** Não serão aceitos recursos encaminhados por fax ou Internet.
- 10.7** Constitui última instância, para recursos, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.
- 10.8** Após o julgamento dos recursos interpostos, a pontuação correspondente aos títulos, porventura não contabilizados, será atribuída somente ao candidato que tiver recorrido.

11. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

- 11.1** O Resultado final com a classificação dos aprovados será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paracambi, e disponibilizado no site www.iesap.com.br.
- 11.2** Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório total dos valores decrescentes das notas finais obtidas no concurso.
- 11.3** Em caso de igualdade de pontos na classificação final, na situação em que **nenhum** dos candidatos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição pela internet, serão adotados, os seguintes critérios de desempate para todos os cargos, considerando a seguinte ordem:
- 1ª.** maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
 - 2ª.** maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - 3ª.** maior número de pontos na prova de Legislação e História do Município de Paracambi;
 - 4ª.** mais idade.
- 11.4** Em observância à Lei n.º10.741, de 1º de outubro de 2003, os candidatos por ela amparados terão critério de desempate diferenciado.
- 11.5** Em caso de igualdade de pontos na classificação final, na situação em que, **pelo menos um** dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição pela internet, será adotada a mesma ordem dos critérios em relação aos critérios apresentados no **subitem 11.3**, à exceção do critério de mais idade, que, em atendimento à Lei citada no subitem anterior, passa a ser o primeiro critério a ser considerado.
- 11.6** A classificação dentro do número de vagas definidos neste edital, não assegurará ao candidato o direito de ingresso imediato na Prefeitura Municipal de Paracambi, mas, apenas, a expectativa de ser nela admitido, segundo a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às observâncias legais pertinentes e, sobretudo, à conveniência da Administração Pública Municipal.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 12.2** O candidato aprovado, quando convocado para tomar posse, poderá a critério da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação e Esportes, ser designado para exercer as suas atividades em qualquer órgão do Poder Executivo Municipal, respeitada a sua qualificação profissional.
- 12.3** Os candidatos aprovados e não classificados no número de vagas definidas neste edital, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em virtude do surgimento e disponibilidade de vagas futuras, observado o item **12.1**, devendo no ato da convocação apresentar a documentação que comprove as suas habilitações, assim como, os devidos documentos de identificação.
- 12.4** Os avisos e resultados pertinentes às aplicações das provas serão publicados no **Órgão de Imprensa Oficial do Município de Paracambi** e disponibilizados no site www.iesap.com.br, ficando sob a responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes ao certame.
- 12.5** As convocações são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paracambi/Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 12.6** A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 12.7** O candidato é responsável pela atualização do endereço residencial durante a realização do concurso público junto ao IESAP, e, após a homologação, junto a Prefeitura Municipal de Paracambi/ Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 12.8** A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IESAP e para a Prefeitura Municipal de Paracambi/Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 12.9** O concurso será regulado por este Edital sendo organizado e executado pelo IESAP.
- 12.10** Este Edital estará à disposição na internet através do site www.iesap.com.br.
- 12.11** A coordenação do concurso poderá divulgar, sempre que houver necessidade, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o concurso.
- 12.12** A inscrição no concurso vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 12.13** O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos e comunicados.
- 12.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso em comum acordo com a Prefeitura Municipal de Paracambi.

Paracambi/RJ, 28 de maio de 2011.

TARCISO GONÇALVES PESSOA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº01/2011
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, QUALIFICAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTOS

ÁREA DE EDUCAÇÃO:

NÍVEL MÉDIO						
CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS GERAL	VAGAS NEC ESP	SALÁRIO BASE - R\$
700.	Professor B - Habilitação Magistério - Especialização em Educação Infantil	Ensino Médio Completo com Curso de Formação de Professores ou Curso Normal, ambos reconhecidos pelo MEC e Especialização em Educação Infantil.	25 h/ semanais	14	-	626,87
701.	Professor B - Habilitação Magistério - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano de escolaridade	Ensino Médio Completo com Curso de Formação de Professores ou Curso Normal, ambos reconhecidos pelo MEC.	25 h/ semanais	23	02	626,87
702.	Secretário(a) Escolar	Ensino Médio Completo com Formação Específica de Secretário Escolar.	40 h/ semanais	02	-	621,38

NÍVEL SUPERIOR						
CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS GERAL	VAGAS NEC ESP	SALÁRIO BASE - R\$
703.	Professor A - Habilitação Artes	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	04	-	912,79
704.	Professor A - Habilitação Língua Inglesa	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	04	-	912,79
705.	Professor A - Habilitação Educação Física	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	06	-	912,79
706.	Professor A - Habilitação Língua Espanhola	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	03	-	912,79
707.	Professor A - Habilitação Geografia	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	06	-	912,79
708.	Professor A - Habilitação História	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	05	01	912,79
709.	Professor A - Habilitação Matemática	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	08	01	912,79
710.	Professor A - Habilitação Língua Portuguesa	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	07	01	912,79
711.	Professor A - Habilitação Ciências	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina.	20 h/ semanais	06	-	912,79
712.	Especialista em Educação - Orientador Educacional	Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Curso de Pós-Graduação em Orientação Educacional, devidamente credenciado pelo Conselho Federal de Educação.	20 h / semanais	07	-	912,79
713.	Supervisor Escolar	Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional ou Curso de Pós-Graduação em Supervisão Educacional, devidamente credenciado pelo Conselho Federal de Educação.	20 h/ semanais	02	-	912,79
TOTAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO				97	05	-

TOTAL GERAL DE VAGAS

102



ANEXO II

- ⇒ **ÁREA DE EDUCAÇÃO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**
- ⇒ **GRUPOS I E II - TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

PROVA DE CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

1. Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; Coerência e coesão textuais; Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; Ortografia oficial; emprego das letras; emprego das palavras; acentuação gráfica; emprego da crase; Classe das palavras; Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos; Classificação e emprego dos substantivos e adjetivos; Emprego dos verbos regulares, irregulares e anômalos; Classificação e emprego dos pronomes; Formas de tratamento; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Divisão silábica; Pontuação; Abreviaturas e siglas; Coletivos; Aumentativos e diminutivos.

2. Raciocínio Matemático

Números: sistemas de numeração. Numeração decimal; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Propriedades, múltiplos e divisores. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; frações ordinárias e decimais. Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Propriedades. Jogos e desafios da matemática. Medidas: áreas, perímetros, comprimento, capacidade, volume, massa, medida de tempo; sistema brasileiro de metrologia; sistema monetário brasileiro.

3. Conhecimentos Pedagógicos

A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. Aspectos sociais e filosóficos da educação. O papel social da educação e da escola. A escolarização desigual e suas explicações. A relação escola-cultura. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Pedagogia tradicional, nova, tecnicista, libertária e teorias reprodutivistas. Didática e cotidiano escolar. Planejamento e avaliação pedagógica. As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. Concepções de currículo. Modalidades de gestão. Avaliação do ensino x aprendizagem. Fracasso escolar. A educação inclusiva. Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar. Currículo escolar. Conceitos de Letramento e Alfabetização.

4. Legislação e História do Município de Paracambi

Lei Orgânica do Município de Paracambi: Título I - Dos Fundamentos da Organização Municipal: Art. 1º ao 4º. Título II - Capítulo I. Da Organização Político-Administrativa: Art. 5º ao 8º. Título III - Capítulo I. Do Poder Legislativo: Art. 25º a 60º. Título III - Capítulo II. Do Poder Executivo: Art. 61º ao 87º. Título V - Da Ordem Econômica e Social - Capítulo I. Da Educação: Art. 139º ao 151º. Capítulo VI. Do Esporte e Lazer: Art. 166º ao 172º. Financiamento da educação brasileira. Sistema educacional brasileiro. FUNDEB. Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88: Art. 205º a 214º. Estatuto da Criança e do Adolescente: Art. 53º a 73º, 129º a 140º. Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB: Art. 01º a 34º, 37º a 38º, 58º a 67º. História do Município de Paracambi: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Paracambi.



ANEXO II

⇒ **ÁREA DE EDUCAÇÃO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

⇒ **GRUPO I - TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

PROFESSOR A: HABILITAÇÃO ARTES

História da arte. Movimentos artísticos. O lúdico na obra de arte. Arte – educação. Psicologia da arte. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o mundo sonoro, o visual, o tátil. Aspectos formais da Educação Artística: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento, som, ruído, intensidade, timbre, altura, duração, ritmo, dinâmica. Integração através da arte. Artes Cênicas: história das artes cênicas; Papel das artes cênicas no processo educacional, teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Evolução da música no Brasil. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Hinos oficiais. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. Parâmetros curriculares. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

PROFESSOR A: HABILITAÇÃO LINGUA INGLESA

Leitura e compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Noções de métodos e abordagens para o ensino de inglês como língua estrangeira (EFL – English as a foreign language). Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Noções de métodos e abordagens para o ensino de inglês como língua estrangeira (EFL – English as a foreign language). Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

PROFESSOR A: HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da Educação Física: aspectos neuro-fisiológicos, psicossociais e pedagógicos. Crescimento, desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Caracterização do processo de crescimento. Psicologia do desenvolvimento. Fatores que interferem no crescimento. Desenvolvimento e aprendizagem. Fases do desenvolvimento. Aprendizagem motora e cognitiva. Psicomotricidade. Objetivos e conteúdos da Educação Física em função do nível de desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições, colônia de férias. Educação Física escolar: criança e adolescente; materiais; atividades e jogos esportivos – culturais. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação: conceito e finalidades. Educação para o lazer. Jogo: conceito e valor. Noções de primeiros socorros. Cinesiologia. Fisiologia desportiva. Didática específica da disciplina. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Organização de competição. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.



PROFESSOR A: HABILITAÇÃO LINGUA ESPANHOLA

Origen, influencias y expansión del español; Interpretación de textos; Gramática contextualizada; El alfabeto; El acento; La división silábica; Saludos y formas de tratamiento; El artículo y las contracciones; El sustantivo (género y número); Sinónimos y antónimos; Heterosemánticos y heterogenericos; El adjetivo (calificativos y determinativos); El pronombre (personales y determinantes); Los numerales (ordinales y cardinales); Las preposiciones; Las conjunciones; Los advérbios; El verbo (tiempos y modos); Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa); Discurso directo y indirecto; Concordancia nominal y verbal. El español de la América Latina; La regla de eufonia; La literatura española; La literatura Medieval del Cantar de Mio Cid; La literatura renascentista; El Barroco; El Romanticismo; El realismo y naturalismo; La literatura de la renovación; novela, teatro y lírica. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

PROFESSOR: HABILITAÇÃO GEOGRAFIA

A Geografia como ciência: o estudo integrado e a modernidade. A desigualdade na produção do espaço geográfico brasileiro. Dinâmica populacional brasileira: aspectos quantitativos e qualitativos. A vida que o brasileiro leva. A questão ambiental e seus aspectos visíveis no território brasileiro. A inserção da Geografia no processo pedagógico. A Geografia e as transformações do mundo atual. As mudanças no bloco socialista. Um novo cenário: a economia globalizada e a inserção do Brasil nesse processo. Os grandes blocos econômicos e o papel das organizações político-econômicas internacionais. Os principais atores: os EUA, a União Européia (EU), o Japão, a Austrália e a China. A Rússia e as transformações recentes no antigo Leste Europeu. A América Latina e a África. O Oriente Médio e os conflitos na Ásia. O mundo pós-ataques terroristas aos EUA. O Brasil no contexto atual: dificuldades; as relações com o mercado; a ação do Estado; as transformações no mundo do trabalho e investimentos externos. O Brasil e sua modernização: o verso e o reverso; a infra-estrutura de energia, transportes, telecomunicações: o processo de industrialização – sua concentração e dispersão – e a dependência do capital externo O desenvolvimento-subdesenvolvimento: dois aspectos. Os conjuntos de países e as organizações econômicas na atualidade. A urbanização brasileira e a marginalização: a ocupação irracional do espaço geográfico, os principais problemas urbanos, a poluição ambiental e a importância do comércio e dos serviços na absorção da força de trabalho. Os espaços regionais com ênfase na Região Sudeste. O espaço fluminense: caracterização do quadro natural; a infra – estrutura territorial; aspectos demográficos; o processo de urbanização com ênfase na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

PROFESSOR A: HABILITAÇÃO HISTÓRIA

A História no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O mundo ocidental durante a Idade Média: feudalismo. O Ocidente durante a época moderna: expansão marítima e comercial: mercantilismo e antigo sistema colonial; colonização européia nas Américas. O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitanias hereditárias; os governos gerais; as entradas e bandeiras; a Inconfidência Mineira. Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravatura. As bases do mundo ocidental contemporâneo: revolução industrial inglesa; capitalismo liberal; crise regencial e consolidação monárquica. O mundo ocidental da década de 1870 à 2ª Grande Guerra: hegemonia européia; o socialismo e a crítica ao liberalismo; as guerras mundiais e o fascismo; o Brasil de 1870 a 1945; Revolução de 30; Estado Novo. O mundo contemporâneo no pós 45: hegemonia norte-americana no mundo capitalista; América Latina: dependência e industrialização; populismo e ditadura. Brasil: a redemocratização de 1945 e o regime populista; industrialização e internacionalização da economia; movimento de 64 e governos militares; Nova República. A globalização e o neoliberalismo. A nova ordem internacional. História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino da história. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.



PROFESSOR A: HABILITAÇÃO MATEMÁTICA

Teoria dos Conjuntos. Sistemas de numeração. Elementos Básicos de Teoria dos Números: Múltiplos e Divisores, MDC e MMC. Medidas: áreas, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Polinômios. Equações e inequações de primeiro e segundo grau. Razões, Proporções e Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Juros Compostos. Taxa de Juros. Progressões Aritméticas. Progressões Geométricas. Relações e Funções. Funções polinomiais do primeiro e do segundo grau. Função Exponencial. Logaritmos, Funções Trigonométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Análise Combinatória Simples. Cálculo de Probabilidades. Elementos de Estatística: Tabelas, Gráficos, Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos retângulos e nos círculos, áreas de superfícies planas. Teoremas: Tales e Pitágoras. Círculos. Geometria Espacial: Poliedros, Prismas e Cilindros, Pirâmides e Cones, Esfera e Suas partes. Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência. Questões de Raciocínio Lógico Matemático. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O ensino de Matemática na perspectiva da Educação Matemática. O ensino de Matemática através da resolução de problemas. O ensino de Matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural. Lógica. Jogos e desafios da matemática. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

PROFESSOR A: HABILITAÇÃO LINGUA PORTUGUESA

Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Compreensão e interpretação de texto: relacionar palavras, expressões ou estruturas oracionais a outras de sentido oposto, análogo ou equivalente. Compreender o sentido de certos termos e expressões à luz de um dado contexto. Aprender ou inferir, em qualquer nível de generalidade pontos de vista, idéias ou sentimentos. Distinguir afirmações acessórias. Compreender inter-relações de idéias. Estruturas e processos gramaticais: a oração e seus constituintes. Os processos sintáticos: coordenação e subordinação. Classificação das orações. Colocação dos termos na frase. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Classificação das orações. Estrutura e formação das palavras. Emprego das classes de palavras. Flexão das palavras. Unidades fonológicas: os fonemas vocálicos. Os fonemas consonantais. A sílaba: padrões silábicos. Encontros consonantais e vocálicos. Fonemas e letras. Pontuação: empregos dos sinais de pontuação. Acentuação gráfica. O ensino da Língua Portuguesa na Escola de 1º e 2º graus: alfabetização, objetivos e metodologia. Processo de aquisição da leitura e da escrita. A constituição do leitor/autor. Formação do usuário da língua. Linguagem verbal (oral e escrita) e não-verbal (gestual, musical, plástica, cênica). A diversidade linguística e cultural e suas contribuições para a sociedade. Sistema ortográfico vigente. Questões Éticas, Culturais e Cidadãs no ensino da língua portuguesa. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

PROFESSOR A: HABILITAÇÃO CIÊNCIAS

O ensino de Ciências Naturais: história, concepção e tendências. A Influência e os reflexos dos paradigmas da Ciência no ensino de Ciências Naturais. Princípios teóricos e metodológicos da Educação Ambiental e suas afinidades com o ensino de Ciências Naturais. Vida e ambiente: níveis de organização. Planeta físico (atmosfera, hidrosfera e litosfera). O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos. Origem da vida: Teorias da origem da vida: teoria evolucionista e teoria criacionista. Ecologia: cadeias e teias alimentares, níveis tróficos, ciclos dos materiais, fluxo de energia, classificação e interação dos seres vivos. Diversidade de ecossistemas brasileiros e biodiversidade. Fenômenos químicos e bioquímicos. Fotossíntese e respiração celular. Processo evolutivo, adaptação e seleção natural. Transformação dos ambientes naturais. Biosfera, biosfera e tecnosfera. O ser humano e a saúde: Sistemas, órgãos, tecidos e células. Alimentos e nutrição. Saneamento e qualidade de vida. Água: composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água. Reprodução, hereditariedade e perpetuação das espécies. Determinação genética dos grupos sanguíneos. Doenças sexualmente transmissíveis. Manifestação e prevenção das doenças mais comuns. Relações e correlações entre ciência, tecnologia e sociedade. Desenvolvimento e tecnologias. Implicações éticas e ambientais da produção e utilização de tecnologias. Tecnologias alternativas. Energia, conservação e transformação, calor, luz e propriedades dos materiais. Fenômenos físicos. Crise ambiental: degradação ambiental x degradação social; importância do ar e dos ventos. O Solo: as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. Os Animais: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados; principais características e exemplos dos grandes grupos de vertebrado. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.



⇒ **ÁREA DE EDUCAÇÃO**

⇒ **GRUPO II - TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

PROFESSOR B: HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação Infantil: Objetivos gerais da educação infantil. O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais. A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Brincar: o significado da brincadeira na formação da criança. Interação social: diversidade e individualidade. A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios: a resolução de problemas. O profissional da Educação Infantil: características fundamentais. A organização do currículo: orientações didáticas, objetivos e conteúdos. A formação pessoal e social: concepção e aprendizagem. A criança de 04 a 06 anos: orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais. O erro construtivo. Língua Portuguesa: o ensino da Língua Portuguesa no âmbito da educação infantil: o processo de alfabetização, objetivos e metodologia. Processo de aquisição da leitura e da escrita. Compreensão e interpretação de texto: relacionar palavras, expressões ou estruturas oracionais a outras de sentido oposto, análogo ou equivalente. Compreender o sentido de certos termos e expressões à luz de um dado contexto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Matemática: O ensino da matemática no âmbito do ensino fundamental: objetivos e metodologia, noções básicas com operações matemáticas: soma, diminuição, subtração e divisão. Sistemas de numeração. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Estudos Sociais e Geografia: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano: Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. Brasil: estados e capitais. Assuntos atuais sobre o contexto político, financeiro e esportivo no cenário nacional e internacional. História do Brasil: O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitanias hereditárias; Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravidão. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República. Ciências: Diversidade dos seres vivos. Ciclo vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano. Higiene e Saúde. Meio Ambiente: cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico. Pluralidade Cultural. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

PROFESSOR B: HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE

Educação Fundamental: Objetivos gerais. Os Métodos de Ensino (individuais e coletivos). Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas). O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características. Aprendizagem. A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Brincar: o significado da brincadeira na formação da criança. Interação social: diversidade e individualidade. A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios: a resolução de problemas. O profissional da Educação fundamental: características essenciais. A organização do currículo: orientações didáticas, objetivos e conteúdos. A formação pessoal e social: concepção e aprendizagem. A criança de 06 a 10 anos: orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais. O erro construtivo. O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para a educação infantil: atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem. Língua Portuguesa: o ensino da Língua Portuguesa no âmbito da educação fundamental: o processo de aquisição da leitura e da escrita. Compreensão e interpretação de texto: relacionar palavras, expressões ou estruturas oracionais a outras de sentido oposto, análogo ou equivalente. Compreender o sentido de certos termos e expressões à luz de um dado contexto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Matemática: O ensino da matemática no âmbito do ensino fundamental: objetivos e metodologia, noções básicas com operações matemáticas: soma, diminuição, subtração e divisão. Sistemas de numeração. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Estudos Sociais e Geografia: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano: Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. Brasil: estados e capitais. Assuntos atuais sobre o contexto político, financeiro e esportivo no cenário nacional e internacional. História do Brasil: O descobrimento do



Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitanias hereditárias; Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravatura. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República. Ciências: O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos; importância do ar e dos ventos. Água: composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água. O Solo: as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. Os Animais: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados; principais características e exemplos dos grandes grupos de vertebrado. Os Vegetais: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. O Corpo Humano: a) células: estruturas e funções; b) tecidos: classificação e principais características; c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa, órgãos dos sentidos. Meio Ambiente: cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico. Conhecimentos Sociais: O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paracambi. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

Noções básicas sobre o funcionamento da escola: planejamento, prática docente, atividades de sala de aula. A ação do secretário escolar: limites, possibilidades, deveres e obrigações. Hierarquia na escola. Relações Interpessoais. Orientação aos alunos quanto às normas da Escola. Colaborar na instrução e divulgação de avisos. Observar e orientar os setores sobre o comportamento dos alunos. Apoio aos professores. Colaboração nas atividades extra - classe. Noções básicas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Breve histórico da educação brasileira. A educação brasileira hoje. Noções de redação técnica e tipos de documentos administrativos na escola. Arquivamento. Escrituração em arquivos escolar. Matrícula: Modalidade e procedimentos: inicial, renovada e por transferência. História Escolar. Ficha de Avaliação. Certificados, diplomas e registros. Ata. Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Brasil: Regiões, estados e capitais. Assuntos atuais sobre o contexto político, financeiro e esportivo no cenário nacional e internacional. Proibição de fumar nas escolas. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

⇒ **ÁREA DE EDUCAÇÃO**

⇒ **GRUPO II - TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orientação Educacional e a Educação Básica na legislação brasileira. Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva histórico - social - cultural - pedagógica; papel e função do Orientador Educacional no cotidiano escolar. Interação do Orientador Educacional com Comunidade, Família, e Escola. Ação do Orientador Educacional na Proposta Político - Pedagógica da Comunidade Escolar. Avaliação Educacional nos processos de aprendizagem do aluno. Orientação Educacional e gestão democrática: contexto escolar e contexto social, as relações intra/extra escolares. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola: "saber" e "fazer" pedagógico; a organização do trabalho na escola e ação do Orientador Educacional no currículo. Orientação Vocacional e Profissional inserida no contexto político, social e econômico. Orientação Educacional e as relações de trabalho: abordagens teóricas e considerações críticas. Orientação Profissional numa proposta renovadora. Educação e sociedade: tendências pedagógicas da educação brasileira; a escola e sua função social; a escola diante das realidades contemporâneas. Proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos. O compromisso social e ético dos professores. Fracasso escolar. Avaliação de qualidade da educação no Brasil: o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação no Brasil) e o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Avaliação: seriação, ciclos, promoção. O funcionamento da escola: planejamento, prática docente, atividades de sala de aula. A ação do orientador educacional; limites e possibilidades. Alfabetização de adultos. Retrospectiva e atualidade sobre o analfabetismo no Brasil. A proposta teórico-metodológica de Paulo



Freire para educação de jovens e adultos. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.

SUPERVISOR ESCOLAR

A Gestão Compartilhada na Escola; A Escola como Organização; Sociedade, educação e função social da escola; A cultura; Organização; Clima Organizacional; A Supervisão Escolar: Origem; Evolução; Objetivo; Atribuições da Supervisão Escolar; Métodos e Técnicas da Supervisão; Relações Humanas e a Supervisão; Qualidades Pessoais do Supervisor; A Supervisão e o Projeto Político Pedagógico; Competências em Supervisão; Avaliação Escolar: Conceitos; Funções; Avaliação numa Perspectiva Construtivista; Alfabetização e Letramento - Uma proposta em Construção; LDBEN/9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's. Conceitos de supervisão e sua relação com as tendências educacionais brasileiras; Conhecimento de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, como política e economia, entre outros. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Correio eletrônico. Conceito de Internet e Intranet. Ética Profissional.



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE PROVA DE TÍTULOS

NOME CANDIDATO (A): _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

CARGO QUE CONCORRE: _____

ÀREA: _____

CÓDIGO DO CARGO: _____

COMPROVANTES ENTREGUES

⇒ PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR GRUPO I – PROFESSOR A - ÁREA DE EDUCAÇÃO

⇒ Pontuação Máxima: 20 pontos

FAIXA	Título - em área relacionada às atribuições típicas do cargo pretendido	Quantidade documentos recebidos (conforme item 6.5)	Recebido por (Assinatura e Carimbo):	Data da Entrega	Pontuação
1	Pós - Graduação "Stricto-sensu" (Doutorado) na área de Educação e reconhecido pela CAPES.				
2	Pós - Graduação "Stricto-sensu" (Mestrado) na área de Educação e reconhecido pela CAPES.				
3	Pós - Graduação "lato-sensu" (Especialização) na área de Educação com carga horária mínima de 360h.				
4	Curso profissionalizante na área de educação com carga horária mínima de 60h.				
TOTAL					

Assinatura do Candidato(a): _____

Observações: _____



ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME CANDIDATO (A): _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

CARGO QUE CONCORRE: _____

ÁREA: _____ CÓDIGO DO CARGO: _____

TIPO DE RECURSO

**CONTRA O RESULTADO OFICIAL
DA PROVA DE TÍTULOS**

Prova de Títulos:

Título avaliado:

Pontos atribuídos pelo IESAP:

Questionamento:

**Justificativa do candidato:
(se necessário, use o verso)**

DATA: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato (a):